Guia
Seguros de Obras e Montagens

Largo Pedro Correia Marques 4E, 1500-488 Lisboa

www.r2seguros.pt

217 160 686 / 924 392 575

condominios@r2seguros.pt

Introdução

O seguro de **Obras e Montagens** tem como objetivo **indemnizar danos à própria obra**, garantindo a cobertura de perdas e danos materiais que exijam reconstrução, reparação ou substituição dos trabalhos.

Este guia detalha que, para se obter uma cotação, é fundamental fornecer **informação completa sobre o projeto e as partes envolvidas** e, em casos mais complexos, **documentação técnica específica**.

Além das **coberturas base de Origem Externa** (como Incêndio e Inundações), o seguro oferece importantes **coberturas opcionais de Origem Interna**, que abrangem riscos resultantes da execução dos trabalhos, como Mão-de-obra/Materiais Defeituosos e a **Responsabilidade Civil Extracontratual** por danos a Terceiros.

Em caso de sinistro, este guia estabelece um **prazo máximo de 8 dias para a participação** e define **procedimentos específicos** que o Segurado deve cumprir, como evitar o agravamento dos prejuízos e não alterar os vestígios sem autorização do Segurador.

A base de indemnização deste seguro são os danos à própria obra, garantindo as perdas e danos materiais causados aos trabalhos, quando seja necessária à sua reconstrução, reparação ou substituição.

Tratando se de obras **de natureza mais complexa podem ser exigidos por cada Companhia** outro tipo de documentação (exemplificando: obras de túneis, pontes e viadutos, construção de edifícios, construção de moradias, construção de armazéns, comércio e serviços etc.)

Este documento é de uso exclusivamente interno

Documentação necessária

- Copia do Contratos
- Orçamentos
- Memória descritiva
- Planta de localização
- Planta dos trabalhos
- Alçado ou Cortes
- Programa dos trabalhos

A cada pedido de cotação/obra é necessário nos habilitem com a seguinte informação:

- Dados do Tomador do seguro (Nome, morada, NIF)
- Dados do Donos de Obra (se diferente do tomador de Seguro - Nome, morada, NIF)
- Objeto da Garantia (descrição dos trabalhos a efetuar – exemplo: Intervenção de reabilitação de cobertura, ampliação, remodelação de Edifícios, frações, moradias etc.)
- Local de Risco (morada com indicação de código postal)
- Duração dos trabalhos indicando a data início prevista, ainda que provisória (será posteriormente ajustada mediante comunicação do segurado com a data efetiva de entrada em obra, onde será emitida posteriormente uma ATA atualizando os períodos reais da duração do seguro)
- Valor dos trabalhos
- Indicação dos meios auxiliares de Construções (conjunto de instalações/estaleiros, ou máquinas e equipamentos auxiliares, destinados à execução dos Trabalhos), necessitam de ser valorizados e descritos, para que possamos garantir, os danos causados a terceiros na sua utilização.

COBERTURAS/GARANTIAS BASE

As coberturas para riscos de Origem externa (sem relação direta com a execução dos trabalhos que não são passiveis de alteração/modificação):

- Incêndio, Queda de Raio e Explosão;
- Tempestades;
- Inundações;
- Riscos Geológicos;
- Despesas com Remoção de Escombros;
- Choque ou Impacto de Objetos Sólidos;
- Choque ou Impacto de Veículos Terrestres;
- Queda de Aeronaves;
- Furto ou Roubo;
- Honorários de Técnicos (**garante, nos termos e limites fixados nas Condições Particulares, o pagamento do valor de honorários comprovadamente pagos a arquitetos, engenheiros, consultores ou outros técnicos, relativamente a trabalhos ou serviços indispensáveis à reposição ou reparação dos Bens Seguros, danificados em consequência de Sinistro garantido pelo presente contrato**)

Coberturas opcionais/facultativas que podem ser contratadas de Origem Externa

- Fenómenos Sísmicos;
- Greves, Tumultos e Alterações da Ordem Pública;
- Atos de Vandalismo.

Coberturas de Danos à Obra de Origem Interna opcionais/facultativas (riscos com origem na execução dos trabalhos)

- Danos em Consequência de Mão-de-obra e Materiais Defeituosos (garante o pagamento de indemnizações por perdas ou Danos Materiais sofridos pela obra, segura em consequência direta de Sinistro provocado por mão-de-obra defeituosa ou materiais defeituosos. Esta cobertura garante apenas os bens que façam parte dos trabalhos de construção civil, não garantindo equipamentos a incorporar na obra).
- Danos em Consequência de Erro de Projeto;
- Danos em Consequência de Erro de Fabricante;
- Bens Existentes (garante, nos termos e limites fixados nas Condições Particulares, o pagamento de indemnizações devidas pelas perdas ou Danos Materiais causados a bens propriedade do Dono da Obra, diretamente causados pela execução dos trabalhos inerentes à obra segura)
- Responsabilidade Civil Extracontratual (garante o pagamento de indemnizações, legalmente exigíveis ao Segurado a título de responsabilidade civil extracontratual, por Danos Patrimoniais e Não Patrimoniais, decorrentes de Danos Corporais e Materiais causados a Terceiros, no local onde se desenvolvem os trabalhos inerentes à obra segura e causados pelos mesmos, durante o período de construção e testes coberto pela Apólice).
- Responsabilidade Civil Cruzada (garante que todos os Segurados cuja responsabilidade civil se segura são considerados como terceiros entre si, como se tivesse sido emitida uma apólice individualizada para cada um deles).
- Imóveis de Terceiros e seus Ocupantes Vizinhos à Obra;
- Cabos, Tubagens e Instalações Subterrâneas;
- Utilização de Explosivos;
- Responsabilidade Civil Extracontratual durante a Manutenção;
- Manutenção Simples ou Manutenção Completa; (A manutenção aplica-se a trabalhos, que após a conclusão da obra, possam ter que ser ajustados/reparados por deficiência de execução, e estarem garantidos pela Responsabilidade Civil em danos que possam causar a terceiros)

Exemplos de sinistros obras:

No âmbito de Mão de Obra e Materiais Defeituosos – Durante o período de construção ao montar os armários superiores da cozinha o empreiteiro deixa cair uma porta causando danos no tampo da bancada previamente montada

- ✓ Os danos provocados no tampo estão cobertos
- × Os danos no armário superior não estão cobertos

Este documento é de uso exclusivamente interno

No âmbito da Responsabilidade Civil Extracontratual – Durante o período de construção foi perfurado um cano provocando danos no teto e paredes do apartamento vizinho

- ✓ Os danos provocados ao vizinho estão cobertos
- × Os danos na canalização não estão cobertos

EM CASO DE SINISTRO:

Participação de Sinistros

Os sinistros devem ser participados no prazo máximo de 8 dias a contar da data da sua ocorrência, podendo ser participados através de email.

Na Participação deve constar a seguinte informação:

- Número da apólice;
- Dados do Segurado (nome completo, morada, nº contribuinte, telefone, e-mail e fax);
- Local, Data e Hora do sinistro;
- Descrição pormenorizada do sinistro e identificação precisa dos danos e montante provável dos mesmos;
- Relação dos lesados, bens danificados e o valor estimado para reparação e/ou o valor de substituição;
- Identificação de testemunhas presenciais e/ou autoridades que tenham tomado conta da ocorrência.

Este documento é de uso exclusivamente interno

Procedimentos Especiais: Furto ou Roubo

Além da participação por escrito, o sinistro deve ser participado, de imediato, às autoridades policiais competentes e deve ser obtida a respetiva **Certidão** com a relação dos bens furtados ou roubados. Posteriormente este documento deverá ser remetido à Companhia para regularização do sinistro.

Importante: O Segurado deve sempre:

- Em caso de emergência, ligar para o **112**. Consoante a situação comunicada, o centro de emergência acionará imediatamente os sistemas médicos, policial ou de incêndio;
- Empregar todos os meios ao seu alcance para reduzir ou evitar o agravamento dos prejuízos e salvar os bens seguros;
- Não remover ou alterar, nem consentir que sejam removidos ou alterados, quaisquer vestígios do sinistro, sem acordo prévio do Segurador;
- Prover à guarda, conservação e beneficiação dos salvados

Este documento é de uso exclusivamente interno

COMPANHIAS QUE RECOMENDAMOS:

A Fidelidade apresenta para novas construções ou remodelações planos simplificados e de aceitação imediata, após simulação (PLANO 1; PLANO 2; PLANO 3), e com capitais delegados de acordo com o tipo de obra.

A Responsabilidade Civil Extracontratual e Cruzada são coberturas complementares, que recomendamos a sua contratação em que o capital pode ser de 250.000€ ou 500.000€.

A Fidelidade torna-se uma boa alternativa para as obras em novas moradias, edifícios até 10 pisos e pavilhões, assim como pequenas remodelações ou ampliações.

A Vitoria dispõe igualmente de planos adequados à construção e montagem, no entanto a sua aceitação carece sempre da validação da área técnica.

O produto VITORIA CLICK CONSTRUÇÃO é adequado a obras ou reabilitações, de edifícios ou moradias;

- Construção nova até € 1.000.000 com prazo de execução de 18 meses; reabilitações/ renovação até € 500.000 com prazo de execução até 6 meses;

O Produto VITORIA CONSTRUÇÃO E MONTAGEM é adequado a riscos inerentes á construção civil (obras Civis) e montagem eletromecânica e industrial (Equipamentos industriais)

Este documento é de uso exclusivamente interno

A AGEAS PME – dispõe de um produto designado por MÃOS À OBRA, destinado especificamente a: Obras de remodelações (que não impliquem alterações ao nível estrutural); Construção moradias; Construção de prédios urbanos e Construção de Pavilhões Industriais, até ao limite de um capital máximo de € 1.500.000.00 para nova construção e de € 750.000,00 para obras de remodelação.
A Responsabilidade Civil Extracontratual e Cruzada são coberturas complementares, que recomendamos a sua contratação em que os capitais podem ser de 250.000€ ou 500.000€.

Em qualquer das Companhias pode ainda ser subscrita a **Cobertura de Manutenção (Simples ou Completa),** que entra em vigor após a conclusão da Obra.
Manutenção Simples - Garante os danos causados diretamente por trabalhos de manutenção (tais como ajustes, correções ou finalizações)
Manutenção Completa - Garante a manutenção simples e danos materiais decorrentes de mão-de-obra defeituosa ou materiais defeituosos, que se manifestem após conclusão da Obra

Os seguros de obras e Montagens são seguros de carácter temporário com duração igual ao período de construção. Tornam se efetivos com o inico dos trabalhos de construção ou montagem e terminam com a receção da obra/montagem.

Largo Pedro Correia Marques 4E, 1500-488 Lisboa

www.r2seguros.pt

217 160 686 / 924 392 575

condominios@r2seguros.pt

Este documento é de uso exclusivamente interno